



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 305/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **VENICIUS KLEM**, matrícula nº. 128-7/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Especializado, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 40% (quarenta) por cento sobre seu vencimento, para função de responsável pela emissão de Carteira de Trabalho em convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, Secretário da Junta de Serviço Militar, acompanhamento do Sistema SAUC - Atendimento ao Cidadão, e Sistema INCRA, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 01 de Novembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV 2019
ED. 1981
PAG. 31
Jornal Espaço Regional